



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

Ata da leitura e aprovação do Regimento Interno da 8a. Conferência Municipal de Cultura realizada no dia 29 de abril de 2022, na Câmara de Vereadores de Joinville, em atendimento ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural conforme Decreto 17.413/2011 (0012667979) que em seu Artigo 57 estabelece que o regimento próprio em cada edição da Conferência Municipal de Cultura será submetido à aprovação em sua respectiva Sessão Plenária como primeiro ato em pauta nos termos da Lei 6.705/2010 bem como no Decreto supracitado. Após a leitura do Regimento próprio conduzida pelo Conselheiro e Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência, o sr. Marcelo Octavio Negreiros de Mello designado pela Portaria 129/2021/SECULT, esse Regimento foi submetido à Plenária e aprovado por unanimidade, ficando apto ter prosseguimento para a publicação da Portaria 54/2022/SECULT (0012770339) no Jornal do Município em conformidade com o Artigo 58 do já mencionado Decreto. Assinam esta Ata Marcelo Octavio Negreiros de Mello, coordenador da Comissão Organizadora da 8a. Conferência Municipal de Cultura, o sr. Jay Alan Rosa Thomas, - gerente de Cultura da Secult e a sra. Francine Olsen - Diretora Executiva da Secult.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 04/05/2022, às 07:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jay Alan Rosa Thomas, Gerente**, em 04/05/2022, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Olsen, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/05/2022, às 20:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012770290** e o código CRC **8EEBD9ED**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.048436-9

0012770290v2

0012770290v2